



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 28 de 2024

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo SC Nº347/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando a Solicitação de compras Nº347/2024 – Ofício 978/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: aquisição de materiais de Construção.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor:	Daniel Melo Cruz	360177
Fiscal de contrato:	Ederson de Souza Felix	352936
Fiscal Substituto:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2024.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Ederson de Souza Felix
Matrícula: 352936

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539

Daniel Melo Cruz
Diretor-geral Pedagógico
Decreto 6706/2022

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**
Assinou em 28/08/2024 às 11:03:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ederson de Souza Felix**
Assinou em 28/08/2024 às 11:28:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ederson de Souza Felix, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **FRAN S.A MODESTO**
Assinou em 28/08/2024 às 14:16:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO com o CPF ***.553.359-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, FRAN S.A MODESTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Daniel Melo Cruz**
Assinou em 28/08/2024 às 14:52:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DANIEL MELO CRUZ com o CPF ***.425.369-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Daniel Melo Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 28/08/2024 às 17:00:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P2L**460****6K2****951**